



**LEI Nº 3.118, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Concede o Título de Cidadão Palmense  
ao Senhor Eduardo Cesar de Menezes  
Dias Ribeiro.

**A PREFEITA DE PALMAS**

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Palmense ao Senhor Eduardo Cesar de Menezes Dias Ribeiro.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**  
Prefeita de Palmas

*(Originária do Projeto de Lei Ordinária Nº 1352/2024, de autoria do Vereador Rubens Uchôa).*